



**Prefeitura Municipal c**

**ESTADO DE MA**

**CNPJ 15.023.9**

Proc: 240/2017 DATA: 19/09/2017 Hrs 10:29

Int: ASIEL BEZERRA

Obs: PROJETO DE LEI N. 1.929/2017, AUTORIZA  
A DOAÇÃO DE AREA AO ESTADO DE  
MATO GROSSO.

**MT**

Alta Floresta/MT, 18 de Setembro de 2017.

**OFÍCIO N.º 292/2017/GP**

Senhor Presidente,

Vimos, por intermédio deste, à presença de Vossa Excelência, encaminhar para tramitação e aprovação o Projeto de Lei n.º 1.929/2017, que em súmula: **"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA AO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Contando com sua habitual atenção, esperamos que seja o presente Projeto de Lei analisado, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos a disposição para posteriores esclarecimentos e reitero protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**

**Vereador EMERSON SAIS MACHADO**

Mui Digno Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**ALTA FLORESTA – MT**



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07

Proc: 240/2017 DATA: 19/09/2017 Hrs 10:29  
Tit: ASIEL BEZERRA  
Obs: PROJETO DE LEI N. 1.929/2017, AUTORIZA  
A DOAÇÃO DE ÁREA AO ESTADO DE  
MATO GROSSO.

## PROJETO DE LEI N.º 1.929/2017

**SÚMULA:** "AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA AO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**AUTORIA:** Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1.º -** Fica autorizada a doação ao **ESTADO DE MATO GROSSO** devidamente inscrito no CNPJ n.º 03.507.415/0001-44, do **Lote Público nº 01**, com área de 12.167,39 m<sup>2</sup> (doze mil cento e sessenta e sete vírgula trinta e nove metros quadrados) e do **Lote Público nº 02**, com área de 3.003,96 m<sup>2</sup> (três mil e três vírgula noventa e seis metros quadrados), ambos da quadra 08A, Residencial Jardim Europa, devidamente matriculados sob os n.ºs 30.970 e 30.971, Livro 2-EX, no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta - MT, com os limites e confrontações constantes nos mapas, nos memoriais descritivos e nas matrículas em anexo, partes integrantes da presente Lei.
- Art. 2.º -** As áreas a serem doadas ao Estado de Mato Grosso deverão obrigatoriamente serem utilizadas para construção da nova sede da 20ª CIRETRAN.
- Art. 3.º -** Deverão constar obrigatoriamente na Escritura Pública, a ser lavrada dentro de 180 dias, cláusulas resolutivas expressas, segundo a qual, os imóveis doados reverter-se-ão ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:
- I. Se forem dados aos imóveis destinações diversas da finalidade desta Lei;
  - II. Se não for iniciada a construção no prazo de 365 dias contados da publicação desta Lei;



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07

Proc: 240/2017 DATA: 19/09/2017 Hrs 10:29  
Int: ASIEL BEZERRA  
Obs: PROJETO DE LEI N. 1.929/2017, AUTORIZA  
A DOAÇÃO DE AREA AO ESTADO DE  
MATO GROSSO.

- III. Se não for concluída a obra no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação desta Lei;
- IV. Se as áreas forem transferidas a terceiros por intermédio de comodato, cessão ou quaisquer outros meios;
- V. Se houver extinção das atividades da 20ª CIRETRAN no Município de Alta Floresta/MT.

**Parágrafo Único** – Após o cumprimento das condições deste artigo, será autorizada a lavratura da escritura definitiva de doação.

- Art. 4.º** - Em consequência da presente doação, os imóveis ora doados ficam desafetados do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrarem o patrimônio particular da donatária.
- Art. 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 18 de setembro de 2017.**

  
**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07

Proc: 240/2017 DATA: 19/09/2017 Hrs 10:29

Int: ASIEL BEZERRA

Ass: PROJETO DE LEI N. 1.929/2017, AUTORIZA  
A DOAÇÃO DE ÁREA AO ESTADO DE  
MATO GROSSO.

## JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 1.929/2017, de nossa iniciativa, e, que em súmula: **"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA AO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Visa o presente Projeto de Lei, autorizar o Município de Alta Floresta – MT, a doar a área que especifica visando a construção da nova sede da 20ª CIRETRAN.

A solicitação para doação de área foi formulada através do Ofício n.º 090/2017/DAS/DETRAN-MT e esta baseada na importância do fortalecimento das políticas pública municipal e estadual, voltados à melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Sabe-se que "a temática de trânsito esta presente a vida de todos os brasileiros, quando da aquisição e propriedade de veículos automotores, nos processos de formação e habilitação de condutores, nas ações de fiscalização e educação para o trânsito, dentre inúmeras outras. Sendo assim, o trânsito é matéria de grande importância e relevância na sociedade, motivo pelo qual deve ser inserida nos planos de ações dos gestores públicos" (trecho do Ofício n.º 090/2017/DAS/DETRAN-MT).

É de farto conhecimentos dos Nobres Edis que a frota de veículos automotores vem crescendo gradativamente a cada ano, aliado ao fato de que a 20ª CIRETRAN não somente atente nosso Município, mas também os municípios de Paranaltá, Carlinda, Nova Monte Verde, Nova Bandeirante e Apiácas. Assim, faz-se necessária a conjugação de esforços para construção de uma nova sede, com capacidade e estrutura para expansão dos serviços prestados.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

  
**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº 090/2017/DAS/DETRAN-MT

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor:  
**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT  
Canteiro Central, S/Nº, Centro  
CEP 78580-000  
Alta Floresta-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT  
Protocolo: 9507  
Data: 31/07/2017 10:35  
Assessor: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DE MATO GROSSO - DETRAN  
Tipo: OFÍCIO PARA DIREÇÃO SUPERIOR

**Assunto: Parceria para melhoria nos postos de atendimento do DETRAN-MT no Município de Alta Floresta-MT.**

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio deste propor parceria junto a essa Prefeitura Municipal, a fim de que juntos possamos fortalecer as políticas públicas municipal e estadual para os municípios de Alta Floresta-MT, voltadas à melhoria na qualidade de vida do cidadão.

É sabido que a temática trânsito está presente a vida de todos os brasileiros, quando da aquisição e propriedade de veículos automotores, nos processos de formação e habilitação de condutores, nas ações de fiscalização e educação para o trânsito, dentre inúmeras outras. Sendo assim, o trânsito é matéria de grande importância e relevância na sociedade, motivo pelo qual deve ser inserida nos planos de ações dos gestores públicos de todo o Brasil.

Associado ao disposto acima, constatamos que nos últimos anos, dentre os municípios do Estado de Mato Grosso, houve um crescimento gradativo na frota de veículos automotores em vosso município, bem como, há perspectiva de aceleração desse crescimento, quando da intensificação da fiscalização prevista ainda para este ano de 2017 em todo o Estado.

Nesse sentido, se faz necessária a construção de uma nova sede para 20ª CIRETRAN, com capacidade e estrutura para expansão dos serviços, aumentando o número de serviços e atendimentos aos cidadãos florestenses.

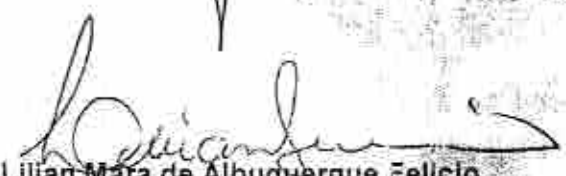


Desta feita, numa conjunção de esforços, contamos com a colaboração desta Prefeitura para doação de área para a construção de uma nova sede para a 20ª CIRETRAN com recursos oriundos da desafetação e conseqüente alienação do imóvel atual, bem como, nos comprometemos a guarnecer a unidade com novo mobiliário, equipamentos de tecnologia e capacitação do servidor para melhor atender a população.

Assim, aguardamos vossa manifestação e, caso positivo, procederemos as tratativas junto ao departamento de obras desse município para elaboração de projeto e execução da obra.

Nu ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente  
DETRAN/MT

  
Lilian Mara de Albuquerque Felício  
Diretora de Administração Sistêmica  
DETRAN/MT

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.507.415/0001-44</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/01/1975</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>123-6 - Estado ou Distrito Federal</b>			
LOGRADOURO <b>AC PALACIO PAIAGUAS</b>		NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO <b>ANEXO GABINETE GOVERNADOR</b>
CEP <b>78.050-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOSQUE DA SAUDE</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>gabinete@governadoria.mt.gov.br</b>		TELEFONE <b>(65) 3613-4100 / (65) 3613-4110</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>MT</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/09/2017 às 17:23:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



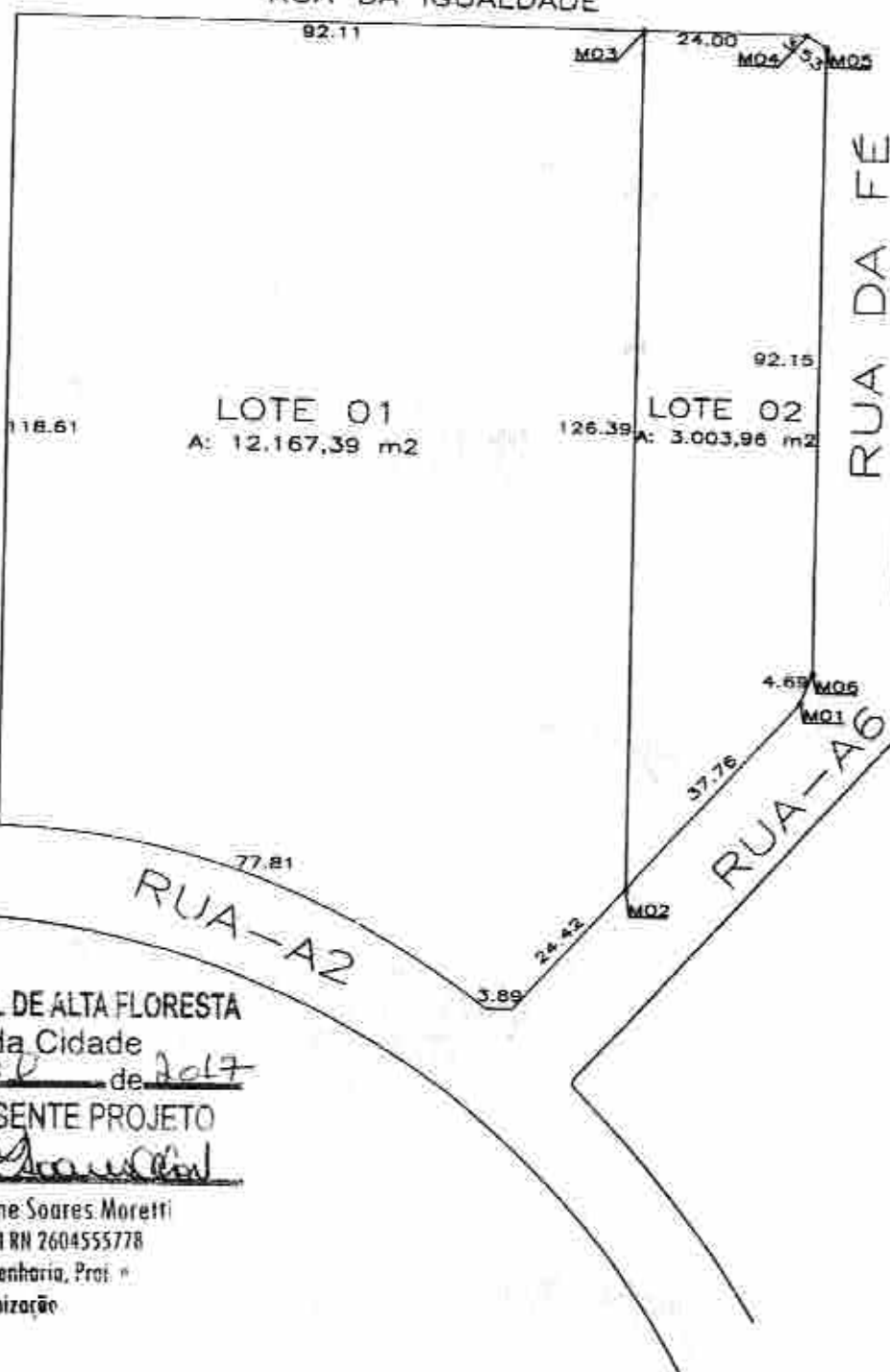
Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

RUA DA IGUALDADE

RUA DA FÉ

SANTA ANA  
EMPREENHIMENTOS  
IMOBILIARIOS.LTDA



LOTE 01  
A: 12.167,39 m<sup>2</sup>

LOTE 02  
A: 3.003,96 m<sup>2</sup>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Secretaria da Cidade

Em 10 de abril de 2017

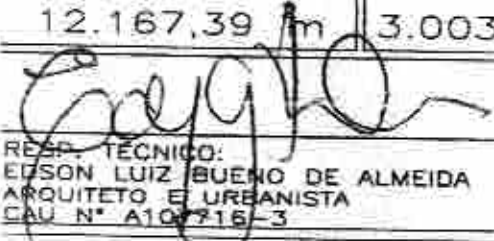
APROVADO O PRESENTE PROJETO

Visto [Signature]

Rosana Demartine Soares Moretti  
Engenheira Civil RN 2604555778  
Coord. de Engenharia, Proj. n.  
Urbanização

Objeto:

DESMEMBRAMENTO URBANO

Area do Lote 01 12.167,39 m <sup>2</sup>	Area do Lote 02 3.003,96 m <sup>2</sup>	Data: 27/03/2017	Escala: 1 : 950
 RESP. TÉCNICO: EDSON LUIZ BUENO DE ALMEIDA ARQUITETO E URBANISTA CAU N° A104716-3	Município/UF ALTA FLORESTA	Setor JARDIM EUROPA	
	Quadro 08A	LOTE: 02	



**MEMORIAL DESCRITIVO:**  
**DESMEMBRAMENTO URBANO**

Da parte desmembrada do lote denominado área institucional, Quadra 08A, Setor Jardim Europa, com área total de 15.171,35m<sup>2</sup>, desmembra-se o lote 01, com área de 12.167,39m<sup>2</sup> localizado no município de Alta Floresta.

Lote: 01

Área: 12.167,39m<sup>2</sup> ( Doze Mil Cento e sessenta Sete Virgula Trinta e Nove Metros Quadrados )

Setor: Jardim Europa

Quadra: 08A

Município: Alta Floresta - MT

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do terreno.

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES:**

Do marco 01 ao marco 02 na distância de 24,42 metros, confrontando com a rua A-6.

Do marco 02 ao marco 03 na distância de 3,89 metros confrontando com a Rua A-2.

Do marco 03 ao marco 04 distância de 77,81 metros confrontando com a Rua - A2.

Do marco 04 ao marco 05 distância de 118,61 metros confrontando com a Santa Ana Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Do marco 05 ao marco 06 distância de 92,11 metros confrontando com a Rua Igualdade.

Do marco 06 ao marco 01 distância de 126,39 metros confrontando com o lote 02.

A área descrita acima se encontra perfeitamente caracterizada no mapa em anexo.

  
RESP. TÉCN.: EDSON LUIZ BUENO DE ALMEIDA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU N° A107716-3

REFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Secretaria da Cidade

Em 10 de março de 2017

APROVADO O PRESENTE PROJETO

Visto 

Rosano Demartine Soares Moretti  
Engenheiro Civil RN 2684555778

Créd. de Engenharia, Proj. e  
Urbanização

Alta Floresta, 27 de Março 2017

30.09.2017

**MEMORIAL DESCRITIVO:**  
**DESMEMBRAMENTO URBANO**

Da parte desmembrada do lote denominado área institucional, Quadra 08A, Setor Jardim Europa, com área total de 15.171,35m<sup>2</sup>, desmembra-se o lote 02, com área de 3.003,96m<sup>2</sup> localizado no município de Alta Floresta.

Lote: 02

Área: 3.003,96m<sup>2</sup> (Três Mil e três Virgula Noventa e Seis Metros Quadrados)

Quadra: 08A

Setor: Jardim Europa.

Município: Alta Floresta - MT

Declaro que a aprovação do projeto  
trazida no reconhecimento por  
parte da Prefeitura do direito de  
propriedade do terreno.

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES:**

Do marco 01 ao marco 02 na distância de 37,76 metros, confrontando com a Rua A6.

Do marco 02 ao marco 03 na distância de 126,39 metros confrontando com o lote 01.

Do marco 03 ao marco 04 distância de 23,99 metros confrontando com a Rua da Igualdade.

Do marco 04 ao marco 05 distância de 3,53 metros confrontando com a Rua da Igualdade.

Do marco 05 ao marco 06 distância de 92,15 metros confrontando com a Rua da Fé.

Do marco 06 ao marco 01 distância de 4,69 metros confrontando com a Rua da Fé

A área descrita acima se encontra perfeitamente caracterizada no mapa em anexo.

  
**RESP. TÉCN: EDSON LUIZ BUENO DE ALMEIDA**  
**ARQUITETO E URBANISTA**  
**CAU- Nº A107716-3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Secretaria da Cidade

Em 10 de abril de 2017

APROVADO O PRESENTE PROJETO

Vista Rosana Moretti

Rosana Demartine Soares Moretti

Engenheira Civil RH 2604555778

Coord. de Engenharia, Proj. e

Urbanização

Alta Floresta, 27 de Março 2017

COMARCA DE ALTA FLORESTA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02  
Eutálio Bicudo Netto  
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 30.970 Livro 2-EX

Data 12 Junho 2017 FLS. 01  
Oficial

Imóvel

LOTE PÚBLICO Nº 01 (UM), QUADRA Nº 08A, RESIDENCIAL "JARDIM EUROPA", COM ÁREA DE 12.167,39 M² (DOZE MIL CENTO E SESENTA E SETE VIRGULA TRINTA E NOVE METROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DA "ÁREA INSTITUCIONAL" SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02 na distância de 24,42 metros, confrontando com a Rua A-6; do marco 02 ao marco 03 na distância de 3,89 metros confrontando com a Rua A-2; do marco 03 ao marco 04 distância de 77,81 metros confrontando com a Rua A2; do marco 04 ao marco 05 distância de 118,61 metros confrontando com a Santa Ana Empreendimentos Imobiliários LTDA; do marco 05 ao marco 06, distância de 92,11 metros confrontando com a Rua Igualdade; do marco 06 ao marco 01, distância de 126,39 metros confrontando com o lote 02; conforme memorial descritivo assinado pelo Responsável Técnico, Sr. Edson Luiz Bueno de Almeida - CAU nº A107716-3, vinculado aos Registros de Responsabilidades Técnicas - RRT nº 5706262. - **PROPRIETÁRIA; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, com sede na Avenida Ariosto da Riva nº 3391, Canteiro Central, nesta cidade de Alta Floresta-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.906/0001-07. - **FORMA DE TÍTULO:** Requerimento emitido pela proprietária aos 24/04/2017. - **VALOR:** Não consta. - **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-2 da matrícula nº 28.208 do livro nº 2-EK, aos 09/12/2015, deste 1º Serviço Registral. - **CONDICÕES:** As cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória, lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 à 153vº), registrada no RGI-3º Circunscrição Imobiliária (Av. nº 04 da matr. 924 e Av. nº 05 da matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda. - (Protocolo Livro 01 nº 110.978 de 18/05/2017). - Emolumentos: R\$ 63,00.-

O REGISTRADOR \_\_\_\_\_, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-  
gmc

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Tabelião: Eutálio Bicudo Netto  
284 Av. Ariosto da Riva, 3029 - Centro - C.P. 132 - Alta Floresta - MT - Cep. 78590-000  
@EJL Fone/Fax: (66) 3521-2303 / 3521-1078

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 30.970 L. 2-EX e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. Certifico ainda que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie.

Alta Floresta MT, 01 de setembro de 2017.

O OFICIAL

Rosemilton de S. Lima  
Escrivente / Substituto



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário

1º Serviço Registral  
Alta Floresta/MT, Cópia de Serventia: 04  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ata de Notas e Registros  
Em. Atos(s): 8, 176  
AZI 47170 R\$ 35,00  
Consultar: www.tj.mt.gov.br/seten



MATRÍCULA Nº 30.971 Livro 2-EX

Data 12 Junho 2017  
Oficial

FLS. 01

Imóvel

LOTE PÚBLICO Nº 02 (DOIS), QUADRA Nº 08A, RESIDENCIAL "JARDIM EUROPA", COM ÁREA DE 3.003,96 M² (TRÊS MIL E TRÊS VIRGULA NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DA "ÁREA INSTITUCIONAL", SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02 na distância de 37,76 metros, confrontando com a Rua A6; do marco 02 ao marco 03 na distância de 126,39 metros confrontando com o Lote 01; do marco 03 ao marco 04 distância de 23,99 metros confrontando com a Rua da Igualdade; do marco 04 ao marco 05 distância de 3,53 metros confrontando com Rua da Igualdade; do marco 05 ao marco 06, distância de 92,15 metros, confrontando com a Rua da Fé; do marco 06 ao marco 01, distância de 4,69 metros confrontando com a Rua da Fé; conforme memorial descritivo assinado pelo Responsável Técnico, Sr. Edson Luiz Bueno de Almeida - CAU nº A107716-3, vinculado aos Registros de Responsabilidades Técnicas - RRT nº 5706262.- **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, com sede na Avenida Ariosto da Riva nº 3391, Canteiro Central, nesta cidade de Alta Floresta-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.906/0001-07.- **FORMA DE TÍTULO:** Requerimento emitido pela proprietária aos 24/04/2017.- **VALOR:** Não consta.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-2 da matrícula nº 28.208 do livro nº 2-EK, aos 09/12/2015, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** As cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória, lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 à 153vº), registrada no RGI-3º Circunscrição Imobiliária (Av. nº 04 da matr. 924 e Av. nº 05 da matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda.- (Protocolo Livro 01 nº 110.978 de 18/05/2017).- Emolumentos: R\$ 63,00.-

O REGISTRADOR \_\_\_\_\_, EUTÁLIO BICUDO NETTO.  
gmc

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Tabelião: Eutálio Bicudo Netto  
284 Av. Ariosto da Riva, 3029 - Centro - C.P. 132 - Alta Floresta - MT - Cep 78580-000  
(06) 3521-2303 / 3521-1078

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 30.971 L. 2-EX e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. Certifico ainda que o referido imóvel objeto da presente está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie.  
Alta Floresta-MT, 01 de setembro de 2017.



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário

1º Serviço Registral  
Alta Floresta/MT  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e Registros  
Cnd. Ato(s): 8, 176

O OFICIAL  
SELO DE CONTROLE  
DIGITAL

AZI 47171 R\$ 38,00  
Consulte: www.tj.et.gov.br/selos

Rosemilton de S. Lima  
Escrivente / Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA DA COSTA, CANTEIRO CENTRAL  
15.023.906/0001-07

CERTIDÃO DE VALOR VENAL  
16069/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT, por meio do Departamento de Rendas Imobiliárias, certifica aos devidos fins que, de acordo com os cadastros e registros existentes neste Departamento, constatou que o valor venal do imóvel abaixo identificado em 13/09/2017.

Dados do Imóvel

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	CPF/CNPJ 15.023.906/0001-07					
Matrícula 25084	Ano Aquisição 2016	Tipo Imóvel TERRITORIAL	Inscrição Imobiliária 097.08A.001.000			
Endereço RUA - A2	Número	Quadra 08A	Sub Quadra	Lote 001	Sub Lote 001	
Complemento AREA INSTITUCIONAL	Bairro JARDIM EUROPA	Cidade ALTA FLORESTA / MT				
Área - m <sup>2</sup> 12.167,39	Testada - m <sup>2</sup> 77,81	Frente - m <sup>2</sup> 77,81	Fundos - m <sup>2</sup> 92,11	Esquerda - m <sup>2</sup> 154,70	Direita - m <sup>2</sup> 118,61	Área Construída - m <sup>2</sup> 0,00

Informações Complementares

Valor Venal

Terreno:	330.709,66	( TREZENTOS E TRINTA MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
Construção:	0,00	
<b>Total:</b>	<b>330.709,66</b>	<b>( TREZENTOS E TRINTA MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)</b>

Finalidade

Os Valores da presente certidão referem-se ao somatório de todas as unidades do imóvel digitado, porém constará a descrição de apenas o cadastro de uma das unidades do imóvel. Certidão online, EMITIDA GRATUITAMENTE.

ALTA FLORESTA - MT, 13 de Setembro de 2017.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df364c4e0f45e0c0a81943b795b3b67f -



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço  
[http://www.gp.srv.br:80/tributario\\_altafloresta/servlet/consulta\\_certidao](http://www.gp.srv.br:80/tributario_altafloresta/servlet/consulta_certidao)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA DA COSTA, CANTEIRO CENTRAL  
15.023.906/0001-07

CERTIDÃO DE VALOR VENAL  
16070/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT, por meio do Departamento de Rendas Imobiliárias, certifica aos devidos fins que, de acordo com os cadastros e registros existentes neste Departamento, constatou que o valor venal do imóvel abaixo identificado em 13/09/2017.

Dados do Imóvel

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	CPF/CNPJ 15.023.906/0001-07					
Matrícula 26600	Ano Aquisição 2016	Tipo Imóvel TERRITORIAL	Inscrição Imobiliária 097.08A.002.000			
Endereço RUA - A6	Número	Quadra 08A	Sub Quadra	Lote 002	Sub Lote 002	
Complemento	Bairro JARDIM EUROPA	Cidade ALTA FLORESTA / MT				
Área - m <sup>2</sup> 3.003,96	Testada - m <sup>2</sup> 42,45	Frente - m <sup>2</sup> 42,45	Fundos - m <sup>2</sup> 27,53	Esquerda - m <sup>2</sup> 92,15	Direita - m <sup>2</sup> 126,39	Área Construída - m <sup>2</sup> 0,00

Informações Complementares

Valor Venal

Terreno: 89.812,40  
( OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
Construção: 0,00  
Total: 89.812,40  
( OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Finalidade

Os Valores da presente certidão referem-se ao somatório de todas as unidades do imóvel digitado, porem constará a descrição de apenas o cdastro de uma das unidades do imóvel. Certidão online, EMITIDA GRATUITAMENTE.

ALTA FLORESTA - MT, 13 de Setembro de 2017.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b37e81f309ddf5a3bbaeb1b828ca9aaf



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço  
[http://www.gp.srv.br:80/tributario\\_altafloresta/servlet/consulta\\_certidao](http://www.gp.srv.br:80/tributario_altafloresta/servlet/consulta_certidao)



ITCD

Data: 12/09/2017 - 08:14:15

Alterar GIA - ITCD Doação / Outros

Ficha Imóvel Urbano

Adição

Dados do registro

Tipo Logradouro: AVENIDA \*

Logradouro: RESIDENCIAL JARDIM EUROPA \*

Número: 0 \*

Complemento: ÁREA INSTITUCIONAL

Ponto de Referência:

Bairro: JARDIM EUROPA \*

CEP: \*

Localidade: ALTA FLORESTA

UF: MT

CEP: 78580000

Área Total do Imóvel: 12.167,3900 M<sup>2</sup>\*

Tipo Acesso: ASFALTO \*

Dados Benfeitoria

Benfeitoria: ----- Selecione -----

Descrição Benfeitoria:

Adicionar

Valor do Imóvel: 0,01 \*

Valor Venal (IPTU): 0,01 \*

Valor Arbitrado para o Imóvel: 973.391,20

Adicionar

Voltar

Cancelar

\* Campos Obrigatórios



ITCD

Data: 12/09/2017 - 08:12:09

Alterar GIA - ITCD Doação / Outros

Ficha Imóvel Urbano

Ajuda

Dados do registro

Tipo Logradouro: AVENIDA \*

Logradouro: RESIDENCIAL JARDIM EUROPA \*

Número: 0 \*

Complemento: ÁREA INSTITUCIONAL

Ponto de Referência:

Bairro: JARDIM EUROPA \*

CEP: \*

Localidade: ALTA FLORESTA

UF: MT

CEP: 78580000

Área Total do Imóvel: 3.003,9600 M<sup>2</sup>\*

Tipo Acesso: ASFALTO \*

Dados Benefeitoria

Benefeitoria: ----- Selecione -----

Descrição Benefeitoria:

Adicionar

Valor do Imóvel: 0,01 \*

Valor Venal (IPTU): 0,01 \*

Valor Arbitrado para o Imóvel: 240.316,80

Alterar Voltar Cancelar

\* Campos Obrigatórios



# **ROGÉRIO ZÍLIO**

**CORRETOR DE IMÓVEIS**

**CRECI – 4021- MT - 19 Região**

**ENDEREÇO: Rua C – 7, nº 700 – Setor C**

**ALTA FLORESTA - MT**

## **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO**

### **INTERESSADO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT**

**Endereço: Canteiro Central, s/n - Centro, Alta Floresta – MT.**

**CEP: 78580-000**

### **CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:**

**MATRÍCULA: 30.970 – LIVRO 2-EX**

**LOTE PÚBLICO Nº 01**

**QUADRA Nº 08A**

**ÁREA: 12.167,39 m<sup>2</sup>**

**RESIDENCIAL “JARDIM EUROPA”**

**NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA-MT**

**BENFEITORIAS: Sem benfeitorias.**

**INFRAESTRUTURA: Lote servido com rede de água, rede de esgoto e rede elétrica já concluídas. O asfalto das ruas encontra-se em fase de conclusão.**

**Valores estes com base no método comparativo e em imóveis transacionados nas imediações.**

## **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL.**

ÁREA DO TERRENO: 12.167,39 m2.....R\$ 2.600.000,00


TOTAL.....R\$ 2.600.000,00

## **CONCLUSÃO:**

A presente foi realizada para efeito de cotação comercial, portanto, a mesma refere-se a média geral dos preços dos imóveis localizados nas imediações, ficando que não nos responsabilizamos pela compra e venda dos mesmos.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, ressaltando que este serviço foi realizado por este corretor na condição de "pro bono".

Alta Floresta, 11 de setembro de 2017.



**ROGÉRIO ZÍLIO**

creci – 4021 MT

CPF 148.379.861-53

# **ROGÉRIO ZÍLIO**

**CORRETOR DE IMÓVEIS**

**CRECI – 4021- MT - 19 Região**

**ENDEREÇO: Rua C – 7, nº 700 – Setor C**

**ALTA FLORESTA - MT**

## **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO**

### **INTERESSADO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT**

**Endereço: Canteiro Central, s/n - Centro, Alta Floresta – MT.**

**CEP: 78580-000**

### **CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:**

**MATRÍCULA: 30.971 – LIVRO 2-EX**

**LOTE PÚBLICO Nº 02**

**QUADRA Nº 08A**

**ÁREA: 3.003,96 m<sup>2</sup>**

**RESIDENCIAL "JARDIM EUROPA"**

**NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA-MT**

**BENFEITORIAS: Sem benfeitorias.**

**INFRAESTRUTURA:** Lote servido com rede de água, rede de esgoto e rede elétrica já concluídas. O asfalto das ruas encontra-se em fase de conclusão.

Valores estes com base no método comparativo e em imóveis transacionados nas imediações.

## **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL.**

ÁREA DO TERRENO: 3.003,96 m<sup>2</sup>..... **R\$ 620.000,00**

**TOTAL** ..... **R\$ 620.000,00**

## **CONCLUSÃO:**

A presente foi realizada para efeito de cotação comercial, portanto, a mesma refere-se a média geral dos preços dos imóveis localizados nas imediações, ficando que não nos responsabilizamos pela compra e venda dos mesmos.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, ressaltando que este serviço foi realizado por este corretor na condição de "pro bono".

Alta Floresta, 11 de setembro de 2017.



**ROGÉRIO ZÍLIO**

creci – 4021 MT

CPF 148.379.861-53